



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.243**

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023.** Ementa: Dispõe sobre a aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE 19100314-1 e dá outras providências.

**PARECER**

Após estudos dos relatórios emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, e, evidenciando a importância do julgamento da Câmara sobre as contas municipais, diante do parecer prévio exarado pelo Orgão Fiscalizador do Estado de Pernambuco, opino pelo parecer favorável às contas do exercício financeiro de 2018.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2023.

*Enilton Sousa Cristóvão Filho*  
Enilton Sousa Cristóvão Filho  
**Relator**

**Acompanho o voto do relator:**

*Antônio Tadeu de Q. Veras*  
Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
**Presidente**

*José Damiano da Silva*  
José Damiano da Silva  
**Membro**